



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 331/CIB/2026

Approva a solicitação de recurso federal, de emenda parlamentar do Município de Agrolândia.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando o **Ofício N°041/2026/SMS de Agrolândia**.

APROVA

Art. 1º – A solicitação de recurso federal, do Município de Agrolândia, recurso no valor de R\$ 363.175,00, destinado por meio da Emenda Parlamentar nº 202639320001, para a aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Agrolândia (Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 12.009.642/0001-30), indicada pela parlamentar Caroline De Toni.

Florianópolis, 04 de maio de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KS9T23N0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 06/05/2026 às 21:35:28
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 06/05/2026 às 23:12:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X0tTOVQyM04w> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **KS9T23N0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.